

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO. _____

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Sabrosa e no edifício da Biblioteca Municipal, teve lugar pelas dezoito horas a quinta sessão da Assembleia Municipal de Sabrosa. A Mesa foi constituída, na ausência justificada do seu Presidente, José Manuel de Carvalho Marques, pela primeira Secretária, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, que assumiu a Presidência, coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, Luís Eduardo Pereira Pinto, como primeiro Secretário e pelo Presidente da Junta de Freguesia São Lourenço de Ribapinhão, Romeu Correia Alves, como segundo Secretário. _____

— Aberta a sessão, a Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Senhores Membros eleitos: _____

- António Manuel dos Santos Morgado; _____
- Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão; _____
- Luís Eduardo Pereira Pinto; _____
- Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto; _____
- Manuel António Paulos Marques; _____
- Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz; _____
- Sérgio Manuel Pereira Freitas; _____
- Isabel Maria Sousa de Carvalho Gonçalves; _____
- Eduardo Augusto Guimarães Fontes; _____
- Paulo Jorge Pereira Timóteo. _____
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:** _____
- José Arnaldo de Carvalho Guerra; _____
- Eduardo Fernando M. Silva Correia; _____
- Francisco António Pinto Alves; _____
- Gilberto Monteiro Taveira; _____
- João Manuel Barros da Veiga; _____
- Romeu Correia Alves; _____
- José Carlos Correia Gonçalves; _____
- Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo; _____
- António Rodrigo da Silva Timóteo; _____
- António Manuel da Fonseca Venâncio. _____

Faltaram justificadamente os Membros da Assembleia Municipal, José Manuel de Carvalho Marques, Luís António Ribeiro Almeida, Manuel António Sá, Carlos Manuel Lebres Lopes Seco, João Manuel de Barros Salgueiro, Victor Manuel Varela Macedo Cardoso e José Luís Rodrigues Fernandes, _____

— Ponto um: Período antes da ordem do dia: _____

Um ponto um: Informações.

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão que perguntou em que ponto de situação se encontra a colocação de números de polícia. De seguida solicitou ajuda para remover o entulho do tanque da Levandeira proveniente das trovoadas ocorridas nas últimas semanas. Solicitou também a limpeza de taludes e bermas em Vilarinho de São Romão, pois as mimosas estão junto à via de circulação rodoviária. Por fim, solicitou que a Câmara interceda junto do município Dr. Pessanha para efetuar a limpeza dos seus terrenos junto à via de circulação rodoviária, pois a Junta de Freguesia já o abordou nesse sentido, mas não obteve qualquer resposta.

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, referiu que quanto ao ponto de situação de números de polícia esta é da competência das juntas de freguesia, pois não existe Comissão Municipal para esse efeito, mas a Câmara Municipal está disponível para qualquer ajuda. No que diz respeito ao entulho no tanque da Levandeira, terá de ser feito um novo aqueduto, porque o atual não tem capacidade para escoar todo entulho quando ocorrem grandes trovoadas.

Quanto à limpeza dos taludes e bermas estão contempladas nas delegações de competências nas Juntas de Freguesia. Quanto município Dr. Pessanha este já foi notificado, caso não efetue a competente limpeza será a Câmara a efetua-la imputando-lhe os respetivos custos.

Ponto dois: Período da ordem do dia:

Dois ponto um: Aprovação da ata da sessão ordinária de 30 (trinta) de abril 2018 (dois mil e dezoito).

Deliberação: Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: aprovada por maioria, com a abstenção dos Membros da Assembleia Municipal Eduardo Augusto Guimarães Fontes e Presidente da Junta de Freguesia de Souto Maior.

Dois ponto dois: Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, sua atual redação.

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que explicou que esta informação retrata, sumariamente, as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal. Informou ainda o ponto de situação do primeiro semestre 2018 (dois mil e dezoito): Quanto ao cumprimento do indicador legal da DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) (à média), do nível da receita total é entre 42,7% e 42,5%; A despesa corrente é 4,6% abaixo da média (50%) que representa em poupanças o valor de €450,000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros); A receita total é de €4.182,591 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil e quinhentos e noventa e um euros) e a despesas total é de €3.584.031 (três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e trinta e um euros), representando uma poupança de €598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil euros), da qual 75% são relativas a despesas correntes; O valor das candidaturas aprovadas por receber são

no valor de €2.065.363,84 (dois milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), dos quais aguardamos reembolso de €128.276,67 (cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos). -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

--- **Dois ponto três: Presente moção apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD (Partido Social Democrata), relativa ao Portugal 2020 e sua reprogramação.** -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Manuel António Paulos Marques, apresentando declaração de voto subscrita também pelos Membros da Assembleia Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão, Luís Eduardo Pereira Pinto, Romeu Correia Alves, Isabel Maria Sousa de Carvalho Gonçalves e Paulo Jorge Pereira Timóteo do seguinte teor: "Sublinhamos, antes de mais a Moção apresentada pelo grupo Parlamentar do PSD, que transcreve o Projeto de Resolução apresentada por aquele Partido na Assembleia da República, significa autocritica ao modelo que o PSD negociou e assinou com a União Europeia no Programa Portugal 2020. -----

Com efeito, foi o seu Governo de coligação com o CDS/PP que definiu, programou e estabeleceu os critérios aplicáveis todo o programa. -----

Como tal, conscientes dos erros cometidos a quando da definição e negociação desse Programa e de que a reprogramação não é um novo programa, mas que na sua execução deverá ser sempre assegurado o mérito dos projetos das regiões de convergência e uma equilibrada repartição territorial dos fundos disponíveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista acompanha as recomendações ao Governo aprovadas pela resolução da Assembleia da República n.º135/2018, publicadas no DR 1.ªSérie n.º103, de 29/5/2018." -----

Deliberação: Aprovada por maioria com a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia da Torre do Pinhão. -----

--- **Dois ponto quatro: Presente e-mail da Assembleia Municipal de Mogadouro datado o de 7 (sete) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: envio de moção aprovada na sessão de Assembleia Municipal de 27 (vinte e sete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).**-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

--- **Dois ponto cinco: Presente e-mail do Grupo Parlamentar os Verdes datado de 7 (sete) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Pergunta efetuada junto do Governo sobre "Projeto de exploração de urânio em Retortillo-Salamanca junto à fronteira Portuguesa.** -----



Deliberação: Tomado conhecimento, não tendo havido qualquer pronúncia por parte dos membros da Assembleia. -----

----- **Dois ponto seis: Presente e-mail do Grupo Parlamentar os Verdes datado de 5 (cinco) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** Projeto de lei do Grupo Parlamentar os Verdes sobre assistência a banhistas em discussão em plenário da Assembleia da República dia 6 (seis) de junho 2018 (dois mil e dezoito).-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

----- **Dois ponto sete: Presente ofício n.º135/2018 da Assembleia Municipal de Fafe datado de 24 (vinte e quatro de maio de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** Moção sobre a Regionalização, apresentada pelo Grupo Independente Fafe Sempre em sessão da Assembleia Municipal de Fafe de 27 (vinte e sete) de abril 2018 (dois mil e dezoito). -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Tomado conhecimento.-----

----- **Dois ponto oito: Presente informação n.º5381/18 da DAFP datada de 6 (seis) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** Listagem das adjudicações plurianuais, para cumprimento da deliberação aprovada em Assembleia Municipal de 15 (quinze) de dezembro 2017 (dois mil e dezassete). -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Tomado conhecimento.-----

----- **Dois ponto nove: Presente informação n.º5608/18 da DAFP datada de 11 (onze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** terceira alteração ao mapa de pessoal do ano 2018 (dois mil e dezoito). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, o mapa de pessoal supra referido e submeter à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com duas abstenções dos Membros da Assembleia Municipal, Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto e Sérgio Manuel Pereira Freitas. -----

----- **Dois ponto dez: Presente informação n.º5602/18 da DAFP datada de 11 (onze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** Modificação orçamental n.º10, relativa à revisão ao orçamento da despesa n.º3, revisão ao plano de atividades municipais n.º3, revisão ao plano plurianual de investimentos n.º3, e revisão ao orçamento da receita n.º3 do ano contabilístico de 2018 (dois mil e dezoito). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor:

Aprovada, por unanimidade, a modificação orçamental número 10 (dez) e submeter à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, -----

--- **Dois ponto onze: Presente e-mail de EMAR datado de 14 (catorze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto:** Ofício, com registo n.º3591 a enviar os documentos da versão final do processo para a constituição da Empresa Intermunicipal de Águas do Interior Norte, S.A: Estatutos; Acordo Parassocial; Estudo Técnico; Estudo de Viabilidade Económica e Financeira e Contrato de Gestão Delegada. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: ---

Aprovado, por unanimidade, considerando que: -----

- a) Os Municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real (doravante, conjuntamente designados por Municípios) pretendem desenvolver um projeto de gestão e exploração integrada dos respetivos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas; -----
- b) Os Municípios, reunidos em Freixo de Espada à Cinta no dia 25 de maio de 2016, na Comunidade Intermunicipal do Douro (CIM Douro), acordaram promover a gestão conjunta dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas a que eventualmente se poderá adicionar a gestão das redes de águas pluviais urbanas, através de entidades empresárias com abrangência intermunicipal (Empresa Municipal ou Intermunicipal) abrangendo o conjunto dos Municípios a Norte do Douro e outra entidade de igual cariz a Sul do Douro; -----
- c) Os Municípios, à semelhança dos municípios situados a Sul do Douro, estão interessados em congregar esforços no âmbito da exploração dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de modo a beneficiar de uma economia de escala em benefício das suas populações; -----
- d) As atuais exigências impostas pela legislação aplicável e pela Entidade Reguladora do Sector (ERSAR), ao nível da gestão daqueles serviços são pautadas por um – cada vez mais – apertado controlo, impondo a todas as entidades gestoras as mesmas regras e princípios, independentemente da sua dimensão ou tipologia, obrigando os municípios de menor dimensão a práticas de gestão desadequadas à sua estrutura de recursos humanos e materiais; -----
- e) O cumprimento das referidas regras e princípios de gestão encontra-se sujeito a um controlo apertado, sendo as entidades sujeitas a frequentes fiscalizações e auditorias, sendo que, o incumprimento das mesmas está sujeito a um enquadramento sancionatório muito pesado; -----
- f) Pretendem os Municípios que a gestão e exploração dos sistemas municipais referidos em a) seja entregue a empresa local de gestão de serviços de interesse geral, a constituir nos termos do



Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAELPL), aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, cuja proposta de Contrato de Sociedade e de Estatutos que se anexam; -----

g) Pretendem os Municípios que a empresa local a constituir tenha a seguinte designação Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A.; -----

h) O Município de Sabrosa deliberou já no passado dia 11 de Novembro de 2016 aderir à Águas de Interior Norte E.I.M., S.A. (tendo a sua Assembleia Municipal de Sabrosa assim também deliberado em 25 de Novembro de 2016), pelo que a presente deliberação consiste apenas numa aprovação da versão final de todo modelo e respetiva documentação que será submetida às entidades públicas para concretizar a constituição desta empresa intermunicipal (nomeadamente ERSAR e Tribunal de Contas) e que resultam dos desenvolvimentos ocorridos na constituição desta empresa, como são a não adesão do Município de Alijó e consequente necessidade de ajuste de todos os documentos de suporte (Estatutos, Acordo Parassocial, EVEF, Modelo Económico-financeiro) e respetivas deliberações dos órgãos autárquicos; -----

i) Foram elaborados os estudos pelas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, atualmente Águas do Norte (AdN) com vista á constituição de uma parceria, e pela ERSAR através da consultoria do Professor Poças Martins (Maio de 2016), no âmbito do Grupo de Trabalho constituído para desenvolver a capacitação das entidades gestoras e promover a agregação dos sistemas de menor dimensão, em especial os de gestão direta pelos municípios, os quais apontam para o facto de a agregação de gestão dos referidos sistemas proporcionar a criação de economias de escala, e garantir uma maior eficiência e eficácia na sua gestão; -----

j) A decisão de constituição da empresa local foi precedida dos necessários estudos técnicos, nomeadamente do plano do projeto, na ótica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira das unidades, através da identificação dos ganhos de qualidade, e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da atividade através de uma entidade empresarial, os quais incluem, ainda, a justificação das necessidades que se pretende satisfazer com a empresa local, a demonstração da existência de procura atual ou futura, a avaliação dos efeitos da atividade da empresa sobre as contas e a estrutura organizacional e os recursos humanos da entidade pública participante, assim como a ponderação do benefício social resultante para o conjunto de cidadãos, conforme exigido nos termos dos n.ºs 4 e 5 do RJAELPL, os quais se juntam; -----

h) Nos termos do artigo 17.º do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, a delegação dos serviços identificados em a) deverá concretizar-se e ser regulada através de um contrato de gestão delegada celebrado entre os Municípios e a empresa local a constituir, o qual envolve a delegação de poderes públicos, conforme consta da Proposta de Contrato de Gestão Delegada que se junta; -----

l) A gestão e exploração integrada dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas nos Municípios envolvem, nos termos do artigo 27.º do RJAELPL, a delegação dos poderes e o exercício das prerrogativas do pessoal que exerça funções de autoridade que se encontram previstos no artigo 29.º da Proposta de Estatutos e no artigo 7.º do Proposta de Contrato de Gestão Delegada; _____

m) O capital inicial da sociedade, as entradas a realizar pelos Municípios e as participações destes serão as constantes da Proposta de Contrato de Sociedade. _____

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do RJAELPL, a Câmara Municipal de Sabrosa, delibera aprovar a constituição da Empresa Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., na qual participará, como acionista fundador, propondo à Assembleia Municipal que aprecie, delibere e aprove: _____

a) A constituição, nos termos do n.º do artigo 22.º do RJAELPL, de empresa local, sob a forma de sociedade anónima, com a designação Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., na qual o Município participará, como acionista fundador, com uma participação social de € 1.825.425,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte cinco euros), a realizar através da valorização de infraestruturas a integrar no montante de € 1.795.500,00 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos euros) e de, € 29.925,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte e cinco euros) a realizar em dinheiro, em conformidade com a Proposta de Estatutos; _____

b) A proposta de transferência da gestão e exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas do Município de Sabrosa para a Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., em conformidade com a Proposta de Contrato de Gestão Delegada; _____

c) A aprovação dos documentos *infra* referidos, que fazem parte dos estudos de viabilidade, reorganização e criação da Águas do Interior – Norte, E.I.M., S.A., sociedade que no futuro passará a gerir os sistemas de abastecimento de água, de drenagem águas residuais e nos termos do contrato de gestão delegada, os sistemas de águas pluviais dos municípios que integram a sociedade: _____

Estatutos; _____

Acordo Parassocial; _____

Estudo Técnico; _____

EVEF – Estudo de Viabilidade Económica e Financeira; _____

Contrato de Gestão Delegada (que inclui os seguintes anexos); _____

Anexo I - Orientações estratégicas para a Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.; _____

Anexo II - Principais iniciativas estratégicas a implementar pela Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.; _____

Anexo III - Plano de Investimentos a Cargo da Águas do Interior – Norte E.I.M., S.A.; _____

Anexo IV - Financiamento Direto pelos Municípios; _____

Anexo V - Afetação de bens municipais à prestação de serviços; -----

Anexo VI - Demonstrações financeiras da Águas do Interior - Norte E.I.M., S.A. e plano de financiamento; -----

Anexo VII - Tarifário dos serviços e sua trajetória de evolução temporal; -----

Estudo de Avaliação do Património; -----

Regulamento do Serviço Público de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Águas do Interior - Norte E.I.M., S.A.; -----

Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais no Sistema Público de Drenagem da Empresa Águas do Interior - Norte E.I.M., S.A. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que informou que este assunto já foi presente à Assembleia Municipal para integração da mesma a qual foi aceite por unanimidade, agora voltou na sua versão final para serem aprovados todos os documentos necessário à sua constituição. Mais informou que houve necessidade da alteração da denominação pois a inicial estava com a denominação Águas do Interior - Norte E.M., S.A e agora tem a denominação Águas do Interior - Norte E.I.M., S.A, pela razão de esta integrar vários municípios. Por fim disse que o Município de Alijó já não faz parte desta empresa. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o membro da Assembleia da Assembleia Municipal Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto, que perguntou qual a razão de Alijó já não fazer parte. Mais perguntou quais os benefícios para a população da implementação desta empresa. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que respondeu que, quanto à saída do Município de Alijó não lhes foi comunicado. Quanto aos benefícios para a população tem a ver com a exigência da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) para que seja uma empresa a gerir a água e saneamento, sendo a maioria delas do setor privado, para que tal não aconteça os Municípios associaram-se com capitais próprios de forma a manter a qualidade e de forma a terem opção de inserir tarifas sociais. -----

Deliberação: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

--- **Ponto três:** - Outros Assuntos. -----

Não foi apresentado qualquer assunto a discutir neste ponto, nem se registou qualquer intervenção. -----

Pelas dezanove horas, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----